

PORTARIA IPSPMM 0309/2017

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,
RESOLVE:

Conceder o benefício: **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**

| PROC. Nº | REQUERIDA EM | INICIO |
|-------------|--------------|------------|
| 32.164/2017 | - | 14/07/2017 |

FUNDAMENTO LEGAL

Art. 1º da EMENDA CONSTITUCIONAL nº 70/12.

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

MOACIR DE SOUZA BARROZO

CARGO / FUNÇÃO

AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS

| DOC. IDENTIDADE | CPF | PIS/PASEP | DATA NASCIMENTO |
|-----------------|----------------|----------------|-----------------|
| 18.604.690 | 073.810.898-74 | 121.84829.64-3 | 04/01/1966 |

ÓRGÃO DE ORIGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

CGC


45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social.
2. PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 03 de agosto de 2017


CLEIDINEI DA SILVA BRITO
Diretora Presidente


MARIA JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS CASSARO
Diretor Administrativo Financeiro